



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Novembro de 2006



Série

Número 218

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 08/11/2006:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de DINARTE JOSÉ REMESSO DE OLIM, para a categoria de Técnico Profissional de 1ª Classe, na área de fiscalização de obras públicas, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 9 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 08/11/2006:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de ROBERTO CHAVES PEREIRA DE OLIVEIRA, para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 9 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 08/11/2006:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de BERNARDINO GOMES CAMACHO, para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 9 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Concurso Nº 34/2006

1. Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2006-10-16, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 13 vagas na categoria de Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal do Centro de

Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2. Prazo de validade: O concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10º do DL204/98, de 11 de Julho.

3. Conteúdo Funcional: Consiste genericamente em funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade.

4. Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2, do art. 29º, do DL 204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam Assistentes Administrativos Principais, com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 8º, do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de Junho.

5. Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. Local de Trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira e Serviços Locais.

7. Métodos de Selecção:

No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22º do DL204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitações académica de base, onde se pondera os níveis habilitacionais exigidos para a carreira de Assistente Administrativo.

b) Formação profissional, em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso.

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37º do DL204/98, de 11 de Julho.

8. Formalização e entrega das candidaturas:

Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar,

podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º14, 9054-503 – Funchal.

9. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;

c) Habilitações académicas de base e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11. A relação de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no “Placard” junto à Secção de Pessoal do CSSM.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa
Directora de Serviços de Gestão e Recursos Humanos

Vogais Efectivos:
Sara Franco Castro Cabral Fernandes Oliveira
Técnica Superior de 1ª Classe
Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes
Técnica Superior de 1ª Classe

Vogais Suplentes:

Jacinto Amaro Franco Bettencourt
Chefe de Secção de Vencimentos
Odeta Sousa Reinolds Fernandes
Assistente Administrativa Especialista

14. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 27 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 9 de Outubro de 2006:

Autorizada a renovação do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, por mais quatro meses, com Márcia Janete Serrão Garcês, para exercer funções correspondentes às do estagiário de Técnico de Administração Tributária Adjunto, na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006.

(Nos termos do art.º 114º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Outubro de 2006.

ACHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

Aviso

1- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 13 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1ª Classe, (área financeira), da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., (IVBAM) constante do anexo único ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

2- A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3- O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4- O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico e de consultadoria no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais – Possuam a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6- As listas de candidatos admitidos e de classificação final, serão afixadas nos serviços da Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, sito na Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7- O método de selecção a utilizar no concurso referido será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8- A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitarem.

9- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigido ao Presidente do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal.

9.1- Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;

d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

e) Habilitações literárias;

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

9.2- Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias exigidas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

9.2.1- É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

9.2.2- Os funcionários e agentes do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

10- Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12- O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr. João José Ornelas Nunes, Vogal Conselho Directivo

Vogais Efectivos:

- Dr. José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Expediente que substituirá presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

- Dr. Rui Francisco Bettencourt da Silva, Chefe de Divisão da DRP's

Vogais Suplentes: - Eng.ª Ângela Maria Dias Nascimento, Directora de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola;

- Eng.ª Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão, Directora de Serviços de Vitivinicultura.

18 - Este concurso rege-se-á pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, 25 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)